



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Planalto

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	24
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	99

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Ata de reunião apresentada não indica planejamento de no mínimo 4 (quatro) ações do "Grupo I – Educação Fiscal", especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. Marcio Eliel Martins (Curso Legislação e prestação de contas do PIT - turma 1); Marcio Martins (Curso IPM turma 1); Tais Lima (Curso IPM turma 2).	3
1.03	Indeferido. A documentação apresentada não se refere ao Programa de Educação Fiscal e sim à pontuação no PIT. Recurso administrativo: Comprovada divulgação de ação do programa em jornal impresso no dia 22 de fevereiro de 2025. Recurso deferido.	3
1.04	Deferido. Marcia Edlia ; Marizane Fatima ; Taís Morandi (1º Seminário Regional de Educação Fiscal e NFG de Barão de Cotegipe/RS em 08/03).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração da diretora da escola, planejamento pedagógico e trabalhos de alunos contendo data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovada realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos ganhadores no Jornal O Alto Uruguai, em 05/07/2025. *Esta ação pontua no semestre de realização do concurso e no semestre seguinte, desde que novamente solicitada.	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação do Programa NFG em notícia no jornal O Alto Uruguai em 05/04/2025.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Deferido. Município encaminhou 8 CVI no semestre, sendo que 7 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 7.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/103172	12025	Conferência de endereço		
25/103172	22025	Conferência de endereço		
25/103173	12025	Saldo operacional	Sim	Falta informação de data na CVI
25/103175	12025	Cartões de crédito/débito		
25/103175	22025	Cartões de crédito/débito		
25/103175	32025	Cartões de crédito/débito		
25/103175	42025	Cartões de crédito/débito		
25/103176	12025	NFe de aquisição de produção primária		